



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA Nº 5.694 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para atuarem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores Edson Garcia – Masp 14.070, José Edivino Luiz – Masp 14.116 e Claudir Gomes de Moraes 14.051, para exercer suas funções de Motorista na Secretaria Municipal de Educação, deste Município, onde estavam substituindo servidores em licença para atividades políticas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria Nº 5.658/2020.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 01 de novembro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal